



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 515/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com o disposto no artigo 62, da Resolução/TSE nº 20.988/02, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 26/09/2002,

Resolve:

Designar o Dr. **ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE**, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, para exercer o Poder de Polícia sobre a Propaganda Eleitoral, prestando auxílio à 119^a, 132^a e 145^a zonas eleitorais da referida Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente